



DECRETO LEGISLATIVO N. 066, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Denomina de José Xavier da Silva a rua sem denominação oficial no Bairro Lagoinha, conforme croqui de localização em anexo, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

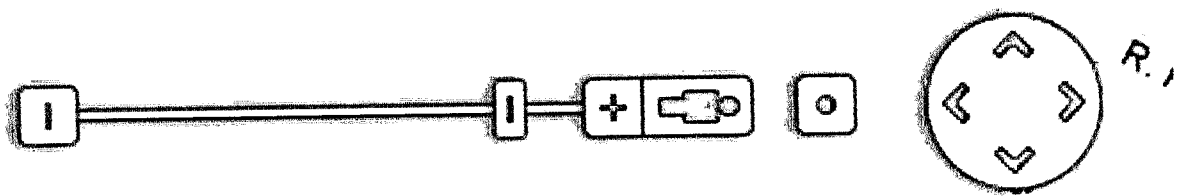
Art. 1º Fica denominada de José Xavier da Silva, a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Lagoinha, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando a instalação das placas indicativas da rua, de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 10 de dezembro de 2012.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



R. Eusébio de Queiroz

Rua José Xavier
da Silva

R. José Anton

Av. Eusébio de Queiroz

R. Pires Façanha

R. Tijuca

R. Abílio Martins

R. Caramuru

R. Santa Luzia

R. Padre Cicero

R. Padre Cicero

R. Tijuca

R. Des. Wilson de Norz